



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 052/2018  
02 de junho de 2018**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL  
050/2018, QUE DECLARA A EXISTÊNCIA  
DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE E A  
CARACTERIZA COMO ESTADO DE  
EMERGÊNCIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, considerando que não mais persistem os motivos fáticos que ensejaram a declaração de situação de anormalidade bastante à caracterização como estado de emergência administrativa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **revogado** o **DECRETO MUNICIPAL 050/2018**, publicado no Diário Oficial do Município em 30/05/2018, cujo mérito tratou da declaração de existência de situação de anormalidade no Município de Tomar do Geru e a caracterizou como estado de emergência administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 02/06/2018, e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, sábado, 02 de junho de 2018, às 11h30m.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal